



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 108/2021

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

INDICO A NESSECIDADE da Reforma da Praça ISRAEL SANTANA do Bairro Vila Dos Pescadores.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos ao Executivo essa Reforma Devido Ali ser uma Região a onde Muitas Família se Reúnem Diariamente e com os avanços das Altas Marés vem Tirando o Calçamento que ali tem, Causando assim alguns Dano. Solicitamos também a Reforma dos Parquinhos a onde tem um número grande de Crianças que ali usam.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra-ES, 07 de Abril de 2021

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADORES

Constou no expediente
da 5ª Sessão Ordinária
do dia 15/04/2021

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 527/2021
08/04/2021

Presidente da Câmara

Recebido nesta

À Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 15/04/2021



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Em 15 de abril de 2021

Em 15 de abril de 2021



Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária

realizada em 15/04/21 Por votos

favoráveis e votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 15/04/2021

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 13/2021









